



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 29 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 1675

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Ato Adjudicatório/Homologatório - Convite Nº 004/2017** - Objeto: Contratação da execução de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas de Palco, para a Festa de São Pedro 2017, no distrito de Corta Mão, no Município de Amargosa.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017

CONVITE Nº004/2017

OBJETO: Contratação da execução de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas de Palco, para a Festa de São Pedro 2017, no distrito de Corta Mão, no Município de Amargosa.

ATO ADJUDICATÓRIO/HOMOLOGATÓRIO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 044/2017, Convite nº 004 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, apresentando economia para a Administração, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR
V SHOWS PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS LTDA	20.158.241/0001-70	R\$ 8.800,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item XIV do Edital, para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 29 de junho de 2017.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal